

INFORMATIVO Nº 11-SFPC/62º BI

Assunto: entendimento acerca do emprego de munição para teste/experimentação de arma de fogo por pessoa física.

Joinville-SC, 20 de julho de 2023

Trata-se de divulgação recente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE ARMAS E MUNIÇÕES - ANIAM, sobre um entendimento desta Diretoria, que permitia a baixa de munição adquirida no comércio para fins de teste/experimentação de arma de fogo a ser adquirida por pessoa física, em estabelecimentos comerciais registrados no Exército.

Após estudo e análise do assunto em tela, em 12 jul 23, a DFPC reportou-se à aniam, retificando o entendimento anterior, no sentido de que **NÃO ESTÁ AUTORIZADO** o teste/experimentação de arma de fogo que não esteja registrada no nome do usuário.

Att,

SFPC/62º BI